

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 056690543**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1289/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Camilo Cristófar, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da instalação de nova Unidade Básica de Saúde - UBS e um Centro especializado em Reabilitação - CER II na região do Sacomã.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 21/01/2022, às 22:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056690543** e o código
CRC **01A59AD1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ipiranga**

Rua Lino Coutinho, 841, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-001

Telefone: (11) 2062-5400

PROCESSO 6010.2021/0003894-8**Encaminhamento SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 056259629**

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**Senhora Coordenadora****Srª Andreza Aparecida Yabiku, Coordenador(a)**

Em resposta a indicação em documento SEI- 055185632 informamos que o Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território.

Com um território de 37,94 km² e uma população de 491.151 hab. (Estimativa SEADE 2021), a Supervisão Técnica de Saúde (STS) Ipiranga conta com 1 Centro Especializado em Reabilitação (CER) localizado no Distrito Administrativo do Ipiranga, habilitado em modalidade 4, isto é, um serviço que atende os 4 tipos de deficiência (intelectual, física, auditiva e visual).

O CER IV Flávio Giannotti, além de atender todo território da STS, também é o único ponto da CRS Sudeste para fornecimento de Cadeira de Rodas Adaptadas e é um dos únicos a atender Reabilitação Visual.

Atualmente a fila de espera nas diferentes especialidades em reabilitação no território do Ipiranga é de 2235 usuários., sendo que 64,5% são das modalidades Física e Intelectual.

Com o objetivo de garantir o acesso do munícipe a reabilitação em local mais próximo de sua moradia, atender as pessoas com deficiência em tempo oportuno e com qualidade, solicitamos a implantação de mais um CER II (modalidades física e intelectual), com 2 equipes de Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD) na região do Sacomã, pois é o DA mais populoso e com mais vulnerabilidade social da Supervisão.

O Distrito Administrativo da Região do Sacomã temos cobertura da ESF em quase todas as Unidades, UBS Jd Séckler com 3 ESF, UBS Vila Arapué com 1 ESF, UBS Sacomã com 7 ESF, UBS Heliópolis com 3 ESF, UBS Drº Eduardo Romano Reschillian com 6 ESF, UBS PQ

Bristol com 3 ESF e UBS Aurélio Mellone 3 ESF e UBS Luiz Ernesto Mazzoni 2 ESF , UBS Moinho Velho II tradicional, Cecco , Caps Infantil III Heliópolis 24hs , Caps Alcool e Drogas III Heliópolis 24h e SIAT III.

fls. 4

Em avaliações anteriores na Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, verificamos que houve um aumento populacional no DA Sacomã , atualmente estamos com 264.686 hab , portanto, há necessidade de uma nova UBS para contemplar o território.

O DA Sacomã será contemplado com uma UPA III para o próximo ano e foi autorizado pela Secretaria a locação de um imóvel para a transferência da AMA Sacomã até que termine a construção da UPA, quando houver o retorno da AMA Sacomã para o prédio reformado para a UPA, esse imóvel locado será destinado para nova UBS Sacomã II.

Foi implantado também na região do Sacomã e Heliópolis , serviço de Urgência e Emergência em Odontologia 24HS, para o início do Ano de 2022 será implantado o Serviço de Odontologia Infante Juvenil.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho, Supervisor Técnico**, em 13/12/2021, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056259629** e o código CRC **E6F66072**.

Matéria DOCREC 60/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=348178>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

PROCESSO 6010.2021/0003894-8**Encaminhamento SMS/CRS-SUDESTE Nº 056303089**

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

À
SMS/ASSESSORIA PARLAMENTAR
Senhor Coordenador

A Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste por meio da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga esclarece que para a região do Sacomã está prevista a reforma e adequações da AMA 24horas Sacomã para implantação da UPA III Sacomã através do Projeto Avança Saúde em parceria com o BID.

Durante o período de obras da AMA 24 horas Sacomã, há previsão de locação de imóvel para transferência provisória da Unidade de Saúde. Está no planejamento desta Coordenadoria e STS Ipiranga, após a finalização da obra, implantar no imóvel locado a UBS Sacomã II.

Considerando a manifestação da Supervisora Técnica de Saúde regional através do documento 056259629, faz-se necessário discutir com a área técnica de reabilitação da SMS o planejamento para a implantação de CER - Centro Especializado em Reabilitação na região do Sacomã.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Aparecida Yabiku, Coordenador(a) I**, em 14/12/2021, às 13:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056303089** e o código CRC **E4417F8B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003894-8**Encaminhamento SMS/CG Nº 056664587**

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristófar.**Assunto:** Indicação nº 768/21, solicitando que o Poder Executivo instale nova Unidade Básica de Saúde - UBS e um Centro especializado em Reabilitação - CER II na região do Sacomã.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado nos encaminhamentos (055185712 - 055185632), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, conforme docs. (056259629- 056303089).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 08:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056664587** e o código CRC **B0982CF3**.